

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

SUMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2010

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Mercedes Elza Krebsler e Thuna Edith Becker

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 31 de agosto de 2012.

Três de Maio, 28-05-2012.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

SUMULA DO CONTRATO Nº 111/2012

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Man Latin América Ind.e Com.de Veículos Ltda

Base Legal: Termo de Compromisso FNDE-PAR, e Pregão Eletrônico 018/2011, realizado pelo FNDE, e Processo Administrativo 3.078/2012.

Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino no Município, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

Três de Maio, 05-07-2012.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

SUMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2012

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Mundial Máquinas Rodoviárias Ltda

Objeto: O valor da reforma da Motoniveladora Caterpillar 140 G, patrimônio 820038, de uso pelo Setor de Estradas Municipais da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte fica acrescido em 41,91%.

Três de Maio, 13-08-2012.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

SUMULA DO CONTRATO Nº 150/2012

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Lojas Fricke Ltda

Pregão Presencial: 037/2012

Objeto: Aquisição de notebook, impressora, sistema de projeção, eletroeletrônicos, cadeiras e móveis, para realização do projeto técnico social do Programa Minha Casa Minha Vida/PAC II, coordenado pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, no âmbito do Termo de Compromisso nº 0352383-63/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/Caixa, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Três de Maio.

Valor: R\$ 310,00

Três de Maio, 22-08-2012.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

SUMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2009

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Mercedes Elza Krebsler e Thuna Edith Becker

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo seu término em 31 de agosto de 2013.

Três de Maio, 28-08-2012.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

SUMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2010

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Mercedes Elza Krebsler e Thuna Edith Becker

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 31 de agosto de 2013.

Três de Maio, 28-08-2012.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

SUMULA DO CONTRATO Nº 162/2012

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 4.048/2012

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Delegações de Prefeituras Municipais Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria nas áreas jurídicas, administração de pessoal, orçamentária, contábil, legislativa e de treinamento de servidores.

Valor: R\$ 1.430,00 mensais

Três de Maio, 30-08-2012

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

SUMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2012

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Adriane Fabiane Poersch & Cia Ltda-Me

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2012.

Três de Maio, 04-09-2012.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

SUMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2012

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Adão Carlos da Cruz

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2012.

Três de Maio, 13-09-2012.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

Edital de Publicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto pela Lei Federal nº 8.666/93, nova redação dada ao art. 16 pela Lei nº 8.883/94, TORNA PÚBLICO que a relação das compras realizadas no período de 1º a 31 de agosto de 2012 encontra-se afixada no quadro de publicações, no hall de entrada do Palácio Municipal.

Três de Maio, 26 de setembro de 2012.

OLÍVIO JOSÉ CASALI - Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA SUMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2011

Na publicação do dia 14-09-2012, referente à súmula do 1º Termo Aditivo ao Contrato 169/2011, firmado entre o Município de Três de Maio e Luxtran Soluções Ambientais Ltda, onde se lê “fica prorrogado até 1º de setembro de 2013” leia-se “fica prorrogado até 31 de agosto de 2013”.